



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas, 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS



AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 036/2007

“Declara de Utilidade Pública a entidade que especifica”

A CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, MG, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica declarado de utilidade pública **AMOM – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES ORGANIZADOS DE NATÉRCIA**, com sede nesse município, inscrita no CNPJ sob o nº 07.179.075/0001-20.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2007.

José Ovídio Ferreira
José Ovídio Ferreira

Presidente

Antônio Noel de Souza
Antônio Noel de Souza

Vice-Presidente

Vera Lucia Junho dos Reis
Vera Lucia Junho dos Reis

Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas , 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS



AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 036/2007

“Declara de Utilidade Publica a entidade que especifica”

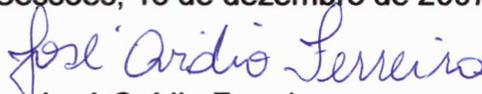
A CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, MG, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica declarado de utilidade pública **AMOM – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES ORGANIZADOS DE NATERCIA**, com sede nesse município, inscrita no CNPJ sob o nº 07.179.075/0001-20.

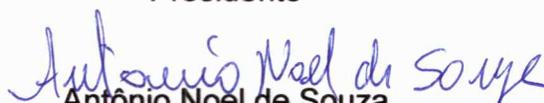
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2007.


José Ovídio Ferreira

Presidente


Antônio Noel de Souza

Vice-Presidente


Vera Lucia Junho dos Reis
Secretária